

ATA Nº 854 DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 9^a LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas a Presidente Marli deu início a sessão ordinária, saudando a todos os presentes, e aos internautas da página do Facebook da Câmara. Após a aprovação da Ata Nº 853 da Sessão Ordinária anterior, e aberta às inscrições para a Tribuna, a Assessora iniciou a leitura da Ordem do Dia: **Projeto Nº 110/2025**. Acrescenta o artigo 32-A, no Capítulo VIII, da Lei Municipal nº 073, de 05 de maio de 1994, que dispõe sobre o Plano Diretor Urbano de Charrua. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. A Vereadora Josiane esclareceu que o projeto acrescenta o artigo 32-A ao capítulo 8, que trata das regras e normas para a abertura de novos loteamentos. Destacou que o texto está alinhado ao parecer do Conselho do Plano Diretor, cuja reunião ocorreu em 16 de outubro e da participa o Vereador Cassiano. Informou ainda que tanto o Conselho quanto a Comissão Geral de Pareceres da Câmara, igualmente integrada pelo colega Cassiano, manifestaram-se favorável. Concluiu afirmando que, não havendo novos pontos relevantes, o projeto pode ser colocado em votação, agradecendo à Presidente. O Vereador Cassiano lembrou que, na última sessão, havia votado de forma contrária ao projeto, esclarecendo que não pôde participar da reunião do Conselho do Plano Diretor, realizada em 16 de outubro, por estar em uma viagem de emergência a trabalho em Porto Alegre. Destacou que, embora tenha buscado esclarecimentos posteriormente, reconhece que isso não substitui a participação direta na discussão. Após a última sessão, revisou novamente a mensagem, o projeto e as leis mencionadas, concluindo que não há impedimentos para sua aprovação. Ressaltou que integra o Conselho do Plano Diretor e que, ao analisar o artigo a ser acrescido, entende que ele está em conformidade com as normas vigentes. Declarou ser totalmente favorável ao projeto e pediu a compreensão e colaboração dos demais colegas para sua aprovação. O Vereador Marcelo destacou que o projeto retorna à Casa após já ter sido apreciado anteriormente, ocasião em que votou de forma contrária. Ressaltou que cada Vereador possui liberdade para formar sua opinião e que não há obrigação de manter o mesmo entendimento. Explicou que apresentou sugestão para substituição ou retirada do artigo referente à abertura de poços artesianos, considerando que a questão da água no município é integralmente regulamentada pelo próprio Poder Público, que possui legislação específica sobre o tema. O Vereador afirmou ainda que, em sua avaliação, futuros loteamentos que venham a ser implantados poderão ser prejudicados de alguma maneira pelo dispositivo mantido no projeto. Reforçou que não é contrário ao projeto como um todo, mas que, devido a esse item específico, mantém seu voto contrário. Em segunda votação o projeto foi aprovado por seis votos favoráveis e dois contrários. **Projeto Nº 126/2025**. Autoriza a abertura de Crédito Especial para a Secretaria Municipal da Fazenda; e, dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em votação o regime de urgência foi aprovado por todos. Em discussão, o Vereador Rogério esclareceu que o projeto de abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 6.500,00 destina-se ao pagamento de horas extras realizadas por uma servidora que solicitou exoneração. Explicou que, em razão do período do REFIS, não havia possibilidade de compensação dessas horas, tornando necessário o acerto financeiro por parte do município para regularizar a situação. Em seguida o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 119/2025**. Autoriza

a criação de gratificação no desempenho das atribuições do cargo de Fiscal Tributário. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, a Vereadora Marli passou a Presidência e defendeu o projeto esclarecendo que se trata da designação de um servidor já concursado para assumir a função deixada pela servidora Sandra, que pediu exoneração após ser aprovada em outro concurso. Informou que, conforme orientação do Tribunal de Contas, o cargo não pode permanecer vago e também não é permitido abrir processo seletivo para essa função, devendo obrigatoriamente ser exercida por servidor concursado. Ressaltou ainda que, mesmo que seja concedido o adicional de função (FG) ao servidor que assumirá temporariamente, essa é a medida recomendada até que seja possível realizar o concurso público para provimento definitivo do cargo. Posteriormente a Presidente assumiu a presidência e colocou o projeto em votação onde este foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 120/2025.** Autoriza a concessão de resarcimento de valores para construção de unidades habitacionais de pessoas carentes, com recursos do Fundo Municipal da Habitação e Saneamento; e, dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, o Vereador Silvio destacou que o projeto trata novamente de benefícios destinados à melhoria das condições de moradia de famílias do município, possibilitando reformas e a construção de um lar mais digno. Ressaltou que o projeto já recebeu aprovação do Conselho Municipal de Habitação e Saneamento, mas ainda necessita da apreciação e aprovação dos Vereadores para que os recursos possam ser liberados. Explicou que cada família contemplada receberá o valor de R\$ 10 mil, mediante comprovação por notas fiscais, sendo a aplicação acompanhada por equipe técnica responsável por verificar o correto uso dos materiais de construção. Foram mencionados os beneficiários: Jandir de Giacometti, Kelen Pinto e Micheli Cândido, ambos aptos a receber o referido apoio financeiro conforme os critérios da Secretaria de Habitação. Em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade.

Projeto Nº 121/2025. Autoriza a abertura de Crédito Suplementar para a Secretaria Municipal da Educação, Desporto, Cultura e Turismo; e, dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, o Vereador Rogério explicou que o projeto trata da abertura de crédito no valor de R\$ 275 mil reais para a Secretaria da Educação. Informou que, conforme descrito na mensagem, trata-se de recurso próprio já disponível na secretaria, que precisa cumprir a aplicação mínima de 25% da receita. Como há saldo a ser utilizado, o valor será destinado à realização de uma obra necessária, a troca do telhado da creche. Acrescentou que, no próximo ano, novos projetos serão executados também na Escola. Em seguida o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 122/2025.** Autoriza a abertura de Crédito Suplementar para o Gabinete do Prefeito; e, dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, a Vereadora Josiane explicou que o referido projeto trata da realocação de recursos dentro do próprio Gabinete, no valor de R\$ 18 mil, destinados à compra de brinquedos, bombons, balas e pirulitos, conforme já é tradição no município nas comemorações natalinas. Informou que a administração realiza a aquisição desses brinquedos para distribuição nas escolas municipais e também na Escola da Reserva Indígena, além da entrega de balas e pirulitos durante toda a programação de Natal, incluindo os passeios do “Din Din”. Em seguida o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 123/2025.** Autoriza a abertura de Crédito Suplementar para a Secretaria Municipal da Indústria, Comércio, Agricultura e Meio Ambiente. A Comissão de Pareceres destacou-se

favorável. Em discussão, a Vereadora Josiane explicou que o projeto solicita crédito suplementar de R\$ 15.000,00 para o programa de apoio à gestão ambiental. Explicou que os recursos serão utilizados para concluir estudos geológicos, topográficos, hidrológicos e de tráfego, exigidos pelo Governo do Estado para habilitar o município em projetos como o RS Conexões, que prevê a construção de até cinco pontes, e também para a elaboração dos projetos dos muros de contenção na Cidade Baixa. Informou que o município já foi contemplado com recursos para perfuração de um poço na Reserva Indígena e que há projetos cadastrados para implantação da rede de água e para aquisição de caixas d'água e mangueiras, visando amenizar o problema de abastecimento. Destacou ainda a aprovação do Minha Casa Minha Vida Urbano, que construirá dez casas no loteamento social, além de inscrições em programas habitacionais rural e específicos para a comunidade indígena. Seguidamente o projeto foi aprovado por unanimidade.

Projeto Nº 124/2025. Autoriza a abertura de Crédito Especial e Suplementar para a Secretaria Municipal de Obras e Viação; e, dá outras providências. A Comissão de Pareceres destacou-se favorável. Em discussão, o Vereador Silvio explicou que o crédito suplementar de R\$ 118.000,00 será destinado ao programa de pavimentação, conservação e manutenção, abrangendo despesas como combustíveis, lubrificantes, recapagem de pneus e peças necessárias para a manutenção da frota. Destacou que a mensagem foi bem explicada e declarou ser favorável ao projeto, solicitando também o apoio dos demais vereadores para sua aprovação. Em seguida o projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto Nº 125/2025.** Estima a receita e fixa a despesa do Município de Charrua para o exercício financeiro de 2026. O projeto ficará em pauta e será encaminhado para a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para análise. Não havendo mais projetos para discussão, a Presidente passou aos comunicados e convites. Informou que todos os Vereadores receberam o convite para o lançamento da Pedra Fundamental do Santo Antônio Espaço Geriátrico, o evento ocorrerá no dia 22 de novembro, às 10h, na RS463, Linha Espanhol, ao lado do Museu Círculo Trentino, em Tapejara. A Presidente também lembrou da programação das comunidades: no domingo, dia 23, haverá festa na Comunidade de Linha Perondi; no dia 29 de novembro, sábado, acontecerá jantar dançante na Comunidade de Santa Ana; e no dia 30 de novembro, será realizado o almoço na Comunidade de Linha das Pedras Altas. Encerrando, convocou a próxima sessão ordinária para o dia 03 de dezembro de 2025, quarta-feira, às 19 horas, agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente sessão. Posteriormente, foi lavrada a presente ata, que, após lida e discutida, será assinada pelos Vereadores presentes. Sala de Sessões, em dezenove de novembro de dois mil e vinte e cinco.